



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO

Nº 058/2024

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10389> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulario-siope.pdf>

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 10/06/2024 A 12/06/2024** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://drive.google.com/drive/mobile/folders/1IRv7RAc3-TYTH8acEOaPxsx2FrcA8kwy?usp=sharing>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

1.4.1 Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

1.5 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.5.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.5.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.5.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.6 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

1.7 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

PROFESSOR MaPA –EDUCAÇÃO ESPECIAL- DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI/DM
10/06/2024 até 12/06/2024

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
432	GHISLAINE PEIXOTO FERREIRA
433	RAFAELA DA SILVA MOREIRA
434	VALESKA MARIA AYRES RIBEIRO
435	GILZIMARA TEIXEIRA QUINTILIANO MACHADO
436	KARINA DE MORAIS BELLO
437	KELIS DE FATIMA VALERIANO
438	FRANCISCO VANDIBERGUE GOMES NAPOLEÃO
439	VALCILENE FERREIRA DIAS
440	JAQUELINE DEMO LIMA
441	LUANA CANDIDO
442	TIAGO PABLO RAMOS FONSECA
443	RAFAEL PEREIRA DA SILVA
444	MÔNICA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA
445	DANIELA BARCELLOS XAVIER GAVASSONI
446	LUANA SANTOS GUIMARÃES MARTINS
447	MIRANILDES NASCIMENTO SANTOS
448	GABRIELLA LUIZZE RIBEIRO
449	ISABELLE BENSON GAMA ROCHA
450	RAYLENE RODRIGUES RIBEIRO MIRANDA
451	JUCILENE DE ARAUJO COSTA ANACLETO
452	ANDREA GEAQUINTO LEAL
453	ROSANA SOUZA LIMA PEREIRA
454	VANIA DOS SANTOS MARTINELLI
455	LILIAN PIRES DOS SANTOS PASSAMANI
456	ITATIANE MACHADO LUIZ
457	MICHELLE LUCIENE DO CARMO SANTANA
458	SUELI APARECIDA SAMPAIO
459	EDILANE DA SILVA DE OLIVEIRA
460	SCHEILA ENDLICH SUAVE VAZ
461	EDINALVA BARROS DELPUPO
462	MARIA MÁRCIA TRANIN TULLER
463	MARILENE BARBOZA DO CARMO
464	DIRCE PEIXOTO VIANA DUARTE



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

465	IRANETE MARIA MONTEIRO VARGAS
466	SANDRA REGINA DIAS OLIVEIRA
467	SANDRA REGINA NUNES SAVERGNINI
468	MAÍZA MÍRIAM RIBEIRO VAREJÃO
469	RAFAELA APARECIDA LEMOS BLANK
470	VITÓRIA VIEIRA MARQUES DE SOUZA
471	VIVIANE GONÇALVES DE JESUS SANTANA
472	LUCIANO DA SILVA SOUZA
473	KATIA ANDRADE CARVALHO MOTA
474	IVONETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
475	SANDRA MARIA REIS CARVALHO DE SOUZA
476	JOSIANE NASCIMENTO DOS SANTOS FREIRE
477	NATHALY NUNES BELCHIOR
478	RHUBIA BERTOLINI GARCIA
479	ANDREA DE PAULA CARVALHO
480	ANDRÉIA JORDÃO DE JESUS
481	VERONICA LOPES SIMPLICIO
482	MISLENE DE SOUZA BALDASSINI
483	FLAVIA SILVA GAZINEU RIBEIRO
484	ANA KAROLINY DOS SANTOS NASCIMENTO
485	JOSÉ ARCIZIO CORTELETTI
486	SANDRA MARIA COUTINHO DE MATTOS
487	JAQUELINE GOMES DE ARAUJO QUINELATO
488	VÂNIA DE ALMEIDA CARVALHO LIMA
489	JOCILENE SOUZA DE JESUS MATOS
490	ILZA GOMES BEZERRA
491	JEAN DOS SANTOS DE SOUZA
492	PATRICIA CANDEIA NEVES
493	ELÂNIA DE OLIVEIRA SOUZA
494	ELIANA CORTELETTI
495	CHEILA SALES FRAGOSO
496	NILZA PAULINO GUERRA PELAES
497	SÔNIA CELIA DE BONI ROCHA
498	ELAINE MARIA DE JESUS
499	MARINALDA MARIA CAMINOTE
500	ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS
501	SCHEYLA SANTOS DOS REIS COLE
502	SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO BATISTA
503	LUZIA FERREIRA COSTA NASCIMENTO
504	ARMINDA MARILENE FERNANDES OLIVEIRA ROLDAN
505	VANUZA LOURENÇA PEREIRA SIQUEIRA
506	CLAUDIA PEREIRA
507	ANA CRISTINA FERREIRA DO ROSARIO
508	KEIZY DAIANY DOS ANJOS LOUREIRO MATOS
509	DIANA DO NASCIMENTO DE JESUS

CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES- SEDU

Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede – ES, Telefone: (27) 98182-1258/98166-0030



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

510	AQUILA MEIRELES MOSCHEN BENEZOLLI
511	JACQUELINE DOS SANTOS MESSIAS FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 06 DE JUNHO DE 2024

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO